

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em consonância com o art. 9º do Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação – CIA, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, ocorreu em dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, às 09h00, a 19ª (décima nona) reunião ordinária do CIA, de forma virtual, com a presença dos membros: José Eduardo Bekin; João Carlos Ortega; Luiz Nicácio; Marcel Henrique Micheletto; Marcio Fernando Nunes e Luiz Augusto Silva.

Assuntos da pauta:

1. Avaliação da proposta de metodologias de avaliação de desempenho, desenvolvida pela Gerência de Governança Corporativa da Celepar, para os conselhos de administração e fiscal da companhia;

2. deliberação sobre a indicação do Diretor de Mercado.

Em relação ao primeiro item da pauta, os membros do CIA aprovaram a metodologia de avaliação de desempenho, proposta e desenvolvida pela Gerência de Governança Corporativa da Celepar, para que os procedimentos e formulários constantes no documento sejam utilizados para a Avaliação de Desempenho Individual e Coletiva dos conselhos, do Comitê de Auditoria Estatutário e dos diretores.

Passando ao item dois da pauta, após análise do processo nº 17.951.019-7, contendo o ofício de indicação emitido pelo Governador do Estado OF CEE/G 379/21, em 28/07/2021, e o parecer favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (Informação CCEE 64/2021), e considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelos indicados na ficha cadastral padronizada prevista na Deliberação Normativa CCEE Nº 002/2017 e (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIA aprovaram a indicação de João Luiz Marques Guimarães, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], para o cargo de Diretor de Mercado da Celepar. O Comitê de Indicação e Avaliação concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, estando a referida indicação em condições de ser deliberada pelo Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 190914) com os materiais pertinentes à pauta.

Curitiba, 17 de agosto de 2021.

(Documento assinado eletronicamente)

José Eduardo Bekin
Presidente do CIA

Marcel Henrique Micheletto
Membro

João Carlos Ortega
Membro

Luiz Augusto Silva
Membro

Márcio Fernando Nunes
Membro

Luiz Nicacio
Membro